



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9618, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Determina o aditamento da Portaria 8789/2018 que instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- *Considerando a Portaria 8789/2018 que originou o Processo Administrativo Disciplinar 01/2018 que apurou os fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 20/2018, e que durante o andamento do processo foram registrados novos fatos, através do ofício 0224/2018 do Departamento Pessoal:*

Este chefe Executivo Municipal, **RESOLVE:**

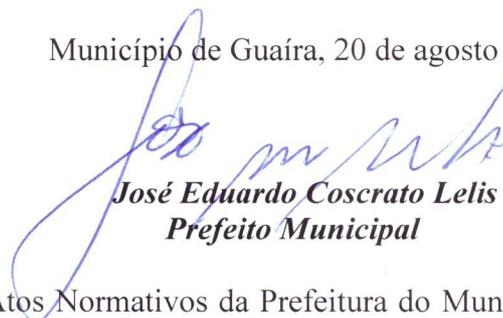
Art. 1º. Fica determinado o aditamento da Portaria nº 8.789 de 09 de janeiro de 2018, para acrescentar o parágrafo único ao art. 1º da mesma, nos seguintes termos:

“Parágrafo único. Que a mesma também seja apurada nos termos do artigo 145, da Lei nº 2040/2002.”

Art. 2º. Nos termos do artigo 219 do Código de Processo Civil, friso que a contagem de prazo em dias, computará somente os dias úteis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 20 de agosto de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos